



**Câmara Municipal de Monte Santo de Minas**  
Estado de Minas Gerais  
CNPJ. 23.767.676/0001-00

**REQUERIMENTO N°. 245/2015**

Monte Santo de Minas, 16 de outubro de 2015.

Exmo.Sr.  
Renato Vitor Marçal  
Presidente da Câmara Municipal  
Nesta.

O Vereador que abaixo assina este, de conformidade com a Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno desta Casa, vem solicitar de V.Exa. que interceda junto ao Prefeito Municipal Sr. Militão Paulino de Paiva, para que volte a funcionar o lavadouro da garagem municipal.

**JUSTIFICATIVA**

Existe grande necessidade de que o lavadouro da garagem municipal volte a funcionar. Além de propiciar mais limpeza aos veículos, irá melhorar o tempo de durabilidade dos mesmos e propiciar economia aos cofres públicos.

Nestes termos, pede deferimento.

  
Flávio da Silva Santos  
Vereador